



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decisão Pregão Presencial SRP nº 011/2021** - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos, com e sem motoristas, para atender a demanda do município de Iramaia.
- **Aviso de Convocação de Sessão de Continuidade Pregão Presencial Para Registro de Preços de nº 11/2021** - Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos, com e sem motoristas, para atender a demanda do município de Iramaia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Página 1 de 4

DECISÃO

Pregão Presencial SRP nº 011/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos, com e sem motoristas, para atender a demanda do município de Iramaia.

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade pregão presencial para registro de preços nº 011/2021, que tem por registro de preços para futuras locações de veículos.

Após a abertura dos envelopes de preços, considerando a grande quantidade de empresas participantes e, ainda, o adiantar da hora, bem como a necessidade de melhor análise dos questionamentos e propostas, a sessão foi suspensa.

Passamos à análise e julgamento das propostas.

Inicialmente, importante algumas considerações gerais.

Ainda que se adote um formalismo moderado com o propósito de se admitir a maior competitividade possível, não é adequado e nem razoável admitir no processo propostas que não preenchem os requisitos mínimos.

Nesta linha, inclusive como notado por este pregoeiro e, ainda, pontuado em questionamento pela empresa SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, diversas empresas não apresentaram qualquer composição, de forma que, sem maior esforço, caracteriza o óbvio descumprimento do edital, ensejando a desclassificação das propostas.

Não apresentaram composição de preços as empresas: GOMES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI; PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI; SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI; TRATLOC CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI; NTS CONSTRUCOES E LOCACAO DE TRANSPORTE EIRELI. **Desta forma ficam as propostas DESCLASSIFICADAS.**

Ainda, não se pode deixar passar despercebido a situação das empresas SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI e NTS CONSTRUCOES E LOCACAO DE TRANSPORTE EIRELI que apresentaram propostas **idênticas**, inclusive com os valores e erros de digitações. Os valores de todos os itens são idênticos. Os veículos de todos os itens indicados são idênticos (FIAT/MOBI),

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60
<https://www.iramaia.ba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129



inclusive para o caso de VAN foi indicado o mesmo veículo FIAT/MOBI. Ainda, houve coincidência nos anos de todos os veículos indicados nas propostas, os quais variam entre 2022 a 2040. Enfim as propostas são idênticas, indicando que foram elaboradas pela mesma pessoa. Assim, ou teria um alinhamento prévio entre as empresas ou utilizam-se de um mesmo responsável para confeccionar as suas planilhas. De qualquer sorte, como desclassificadas as propostas, neste momento, não se adotará outras providências para os devidos esclarecimentos da situação.

Quando ao questionamento da ADD - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA de erro no somatório da planilha da empresa RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI, observa-se que, efetivamente, há um equívoco no item 15, visto discrepância entre o valor unitário e o total. Contudo, o simples erro de cálculo não é suficiente para a desclassificação da proposta, de forma que há que se considerar o valor unitário e fazer a devida correção. Assim, o valor global da proposta da RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI é de R\$ 994.800,00

Ainda, a empresa SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI questionou que as empresas CONSTRUMUNDI EMPREENDIMENTOS LTDA, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI e SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentaram a composição de mão de obra incompleta e o salário do motorista abaixo do piso da categoria.

Como apontado acima, não se pode deixar passar despercebido também que há um aparente alinhamento entre as propostas das empresas CONSTRUMUNDI EMPREENDIMENTOS LTDA, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI e SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, visto que as planilhas possuem características, erros e omissões idênticos. A situação, como dito, pode decorrer do fato de as três empresas serem da mesma cidade e, hipoteticamente, terem utilizado dos serviços de um mesmo planilhista, cometendo o erro em todas ou tratar de um indevido alinhamento entre as empresas.

Assim, observa-se da composição de pessoal que as três planilhas indicam o endereçamento "EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AÇOURE". Também, a planilha da RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI indica como salário base o valor de R\$ 1.130,00, mas realiza todos os cálculos com o valor de R\$ 1.159,00, sendo que a proposta da empresa SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI indica um salário base de R\$ 1.100,00, mas também faz os cálculos com o valor de R\$ 1.159,00.

Ainda nenhuma das três propostas traz na composição de cálculos na forma como exigida no edital ou mesmo justifica as suas omissões.



Assim, no que se refere ao item 2.1 do modelo constante do edital, as três empresas mencionadas apenas constam o FGTS, não justificando as omissões dos demais. Não contam as férias da composição, mas apenas o valor referente ao 1/3 de férias.

Por todas estas razões, não se pode aceitar como válida a composição e as próprias propostas das empresas, de forma que ficam **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas CONSTRUMUNDI EMPREENDIMENTOS LTDA, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI e SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Em relação ao suposto alinhamento das propostas, deixa de abrir diligência investigativa para esclarecimento dentro do procedimento em virtude da desclassificação das mesmas, sem prejuízo de providências em âmbito externo a este procedimento.

A empresa SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI questiona ainda que as empresas ADD - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, BAHIA BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI e ALG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentaram composição incompleta e em divergência com o quanto solicitado no edital.

Observa-se da composição de preços referível à mão de obra da ADD - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA e da BAHIA BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI que as mesmas apenas fizeram constar alguns itens obrigatórios, omitindo-se em relação aos demais. Apenas constou a composição de encargos sociais com os seguintes itens 13º, Férias, 1/3 de Férias, FGTS e INSS.

Na mesma linha, efetivamente, a empresa ALG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA limitou-se a indicar, de forma genérica, um percentual de “encargos sociais”, sem qualquer discriminação dos valores, de forma que não atende ao propósito da composição.

O modelo constante do edital segue os padrões de composição estabelecidos no IN 05/2017 Seges/MPDG, que busca subsidiar a administração com informações mínimas sobre a formação dos preços proposto para todos os fins contratuais. Não se trata de mera formalidade, mas de imposição legal, de forma que o não cumprimento implica na desclassificação da proposta.

A omissão de itens da planilha solicitada pela administração, sem quaisquer justificativas legais, implica a inadequação da proposta apresentada.



Por estas razões, **DECLASSIFICADAS** as propostas das empresas ADD - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, BAHIA BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI e ALG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Por fim, ainda a empresa SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI questiona ainda que a composição da empresa CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREL está incompleta e com valores divergentes.

No que se refere à divergência, observa-se que a empresa questionada fez alguns “arredondamentos” de valores ao lançar na planilha de preços, ocasionando uma diferença de R\$ 23,23 no preço do item 23 (Locação de Van) e R\$ 2,38 nos demais itens.

Apesar da divergência, as planilhas de composição estão completas e com todos os itens, de forma que atende ao propósito do edital, ficando afastado o questionamento.

Nas demais propostas não foram encontrados vícios capazes de ensejar a desclassificação.

Por todas estas razões, **DECLASSIFICAMOS** as propostas das empresas GOMES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI; PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI; SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI; TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI; NTS CONSTRUÇÕES E LOCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE EIRELI; CONSTRUMUNDI EMPREENDIMENTOS LTDA; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI; SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI; ADD - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA; BAHIA BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI e ALG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; TBAHIA TRANSPORTES EIREL; MARACAS VIAGENS & TRANSPORTES LTDA; A S ROSENDO e SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI.

Iramaia - BA, 03 de agosto de 2021.

Eriq dos Reis de Oliveira
Pregoeiro Oficial



**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 11/2021**

INTERESSADAS:

- BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ de nº 38.315.816/0001-87
- PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ de nº 12.068.945/0001-24
- BAHIA BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ de nº 02.847.022/0001-17
- CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ de nº 38.493.385/0001-49
- A D D - LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 04.423.010/0001-90
- TBAHIA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ de nº 03.360.489/0001-09
- SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI, CNPJ de nº 34.859.721/0001-73
- TRATLOC CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ de nº 18.085.448/0001-10
- MARACAS VIAGENS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ de nº 15.299.172/0001-85
- CONSTRUMUNDI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ de nº 16.863.815/0001-34
- RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI, CNPJ de nº 02.518.554/0001-00
- SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ de nº 32.909.156/0001-86
- NTS CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ de nº 04.402.211/0001-01
- A S ROSENDO, CNPJ de nº 10.653.835/0001-02
- GOMES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ de nº 22.838.229/0001-32
- ALG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº 02.849.699/0001-94
- SOL DOURADO SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, CNPJ de nº 02.849.699/0001-94

O MUNICÍPIO DE IRAMAIA - BA, por sua Comissão de Pregão, torna público, para conhecimento de todos a quem possa interessar, a realização de sessão no dia **10 de agosto de 2021, às 09h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Iramaia – BA, localizado na Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia – BA, para dar continuidade ao certame da licitação na modalidade pregão presencial para registro de preço de nº 11/2021, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos, com e sem motoristas, para atender a demanda do município de Iramaia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes do edital e respectivo termo de referência.

Iramaia - BA, 03 de agosto de 2021.

Eriq dos Reis de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60
<https://www.iramaia.ba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129